



## Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SECRETÁRIA: ANA MARIA PELLINI

End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261  
Porto Alegre/RS - 90020-021

### RESOLUÇÕES

#### PORTARIA SEMA Nº 49, de 06 de abril de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e na Lei Estadual nº 14.672, de 01 de janeiro de 2015 e, considerando o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 46.885, de 11 de janeiro de 2010, que institui o Balcão de Licenciamento Ambiental Unificado de Pelotas, resolve:

**Art. 1º** – Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Balcão de Licenciamento Ambiental Unificado de Pelotas:

- a) Ane Catrin Avendano da Rosa Estabão – Id. Func. 2612526/01;
- b) Loiraci Machado dos Santos – Id. Func. 1347926/02;
- c) Marcelo Casarin Goulart – Id. Func. 3063313/01;
- d) Afrânio das Neves Costa Filho – Id. Func. 3574113/01;
- e) Arthur Ziebell – Id. Func. 4279999/01;
- f) Carla Louro Mano – Id. Func. 3691705/01;
- g) Fábio Carvalho Magalhães – Id. Func. 3716244/01;
- h) Francisco Carlos Borges Finger – Id. Func. 3018199/01;
- i) Josiane de Frentes Costa – Id. Func. 8588351/01;
- j) Marta Grellmann Oliveira – Id. Func. 3214397/01;
- k) Paulo Anselmi Duarte da Silva – Id. Func. 3041115/01.

**Art. 2º** – A coordenação do Balcão de Licenciamento Ambiental Unificado de Pelotas competirá ao servidor Paulo Anselmi Duarte da Silva.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria SEMA nº 23/2016.

**Porto Alegre, 06 de abril de 2016.**

**Ana Maria Pellini**

Secretária do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Código: 1617035**